



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 4010 • Manaus, segunda-feira, 7 de abril de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

TERMOS DE APOSTILAS

NONA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000052487-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Nona Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, **atínente ao reajuste de preços por medição parcial (referente à nona medição e medições restantes)**, com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Outubro/2023, totaliza 1084.242, e índice final, correspondente a Outubro/2024, totaliza 1149.170, **resultando no coeficiente de reajuste de 0,0598833**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$ 160.681,93 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão nº 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 02 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1635/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000018317-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5712/2024, de 16/12/2024, na parte em que concedeu à servidora **JULIANA VIEIRA GONCALVES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Divisão de Informações Funcionais, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2025, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, no período de 20/05/2025 a 03/06/2025.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.